



REQUERIMENTO Nº 003/2021

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB.

Senhor Presidente: Severino Belmiro Alves

O Vereador JEREMIAS SANTOS requer que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Alhandra Marcelo Rodrigues da Costa, viabilize junto à Secretaria Municipal de Administração a efetiva utilização dos Box do Centro Comercial, em caráter de URGÊNCIA.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente requerimento se fundamenta no fato que, desde a devida entrega do Centro Comercial no dia 04 de abril de 2016, ainda existe Box que sequer foi utilizado pelo Cessionário, desvirtuando-se da finalidade social para o qual foi construído, outros Cessionários, permanecem descumprindo a Cláusula Terceira, inciso I, do Termo de Cessão de Uso, que proíbe o aluguel, subcontrato ou arrendamento.

Vale salientar, que há Cessionário que sequer residem em Alhandra e locou o Box cedido (prática ilegal), que deve ser prontamente resolvido pelo Chefe do Poder Executivo. Aliás, necessário se faz rever o modelo ora existente, que em nada contribui para alcançar a destinação social daquele prédio público.

ESSA É A RAZÃO DO PRESENTE REQUERIMENTO. PEDIMOS PELA APROVAÇÃO DOS PARES EM PLENÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 08 de fevereiro de 2021.

JEREMIAS SANTOS  
VEREADOR

Recebido em  
22/02/21  
[Assinatura]


---

Rua Nossa Senhora da Assunção 39, Gabinete 11  
Centro, Alhandra-PB – CEP: 58.320-000  
E-mail: [jeremiasdodireito@yahoo.com.br](mailto:jeremiasdodireito@yahoo.com.br)  
Fone: (83) 99835-2811

APROVADO

o presente requerimento

Em: 08/12/2003

  
PROFESSOR  
Sérgio